

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada
N.º DE VISITA	33/2024
DATA	11 e 12 de novembro de 2024
TIPO DE VISITA	Análise global de fatores de risco de maus-tratos

A visita teve como objetivo fazer o **seguimento dos fatores de risco de maus-tratos** sinalizados pelo MNP na sequência de anterior deslocação realizada ao EP. Foi levada a cabo, como é regra, sem aviso prévio e teve a duração de um dia e meio. O MNP fez-se acompanhar por dois peritos, um médico e uma advogada.

A visita seguiu o seu procedimento habitual, iniciando e terminando numa conversa com a diretora, para diálogo acerca do funcionamento do EP e dos seus principais desafios.

Ao longo da visita, a equipa do MNP repartiu-se, tendo visitado a camarata feminina, a «*mega camarata*» masculina, os três pisos do pavilhão principal, um pátio, o setor disciplinar, os serviços clínicos, os serviços administrativos, a cozinha e o refeitório, bem como as obras – em fase de conclusão – na antiga ala feminina. Os elementos do MNP tiveram oportunidade de conversar, em condições de privacidade, com várias pessoas reclusas, bem como com a jurista, um enfermeiro, o Comissário e vários elementos do corpo da guarda prisional. Foram consultados processos disciplinares e de inquérito, bem como queixas escritas apresentadas por reclusos.

1

FATORES DE RISCO

- Sobrelotação do EP, correspondente a 124% da sua lotação oficial¹
- Degradação avançada do edificado
- Falta de um sistema de videovigilância
- Utilização, pelo menos desde 2019, de alojamentos não contabilizados na lotação homologada para o EP, entre os quais:
 - Uma «mega camarata» que alojava 47 reclusos e contava com apenas 6 duchas e 5 sanitas
 - Uma camarata feminina que alojava 8 reclusas
- Ausência de atividades para mulheres reclusas que permanecem encerradas 22 horas diárias numa camarata onde tomam refeições
- Iminência da falta de jurista, terminando o atual contrato de avença em 31.12.2024 e não tendo o

¹ Tendo uma lotação oficial de 141 reclusos, no dia da visita do MNP, o EP alojava 175 reclusos

EP sido abrangido no concurso nacional aberto com este âmbito

- Instrução por elemento de vigilância dos processos de inquérito por uso de meios coercivos, apesar de existir uma jurista no EP
- Atrasos na conclusão de processos de inquérito instaurados para averiguação de maus-tratos por funcionário a recluso
- Falta de informatização e tratamento de dados sobre maus-tratos por funcionário a recluso
- Abertura por um elemento de vigilância da caixa destinada a apresentação de queixas por reclusos, com efeito potencialmente dissuasor da utilização deste sistema
- Realização de revistas por desnudamento com recurso a nudez integral
- Separação de um recluso da demais população reclusa – para proteção do próprio, em razão do crime de natureza sexual – sem a devida aplicação do regime previsto para o efeito no artigo 92.º do CEPMPL e respetivos procedimentos
- Colocação de reclusos recém-admitidos diretamente em camaratas, sem respeito pelo período de adaptação que deve ocorrer num setor próprio destinado à admissão de reclusos
- Relatos de incumprimento do princípio de apresentação de pessoas reclusas à Diretora com a maior brevidade possível, após a admissão no EP
- Falta de privacidade da zona sanitária nos alojamentos coletivos (inclusivamente nas novas camaratas, construídas nas obras estruturais já em fase final)
- Incumprimento de duas visitas semanais, havendo lugar a apenas uma visita
- Falta de espaço destinado à realização de visitas íntimas que não são garantidas aos reclusos
- Falta de psiquiatra, apesar de existir um número considerável e crescente de reclusos com dificuldades de saúde mental e comportamentos aditivos
- Escassez de horas de enfermagem, inclusivamente com ausência de enfermeiros entre as 14h e as 17h e a partir das 20h
- Desrespeito pelo direito dos reclusos à privacidade durante o atendimento clínico
- Falta de programas para apoio psicológico a reclusos em programa de privação de opiáceos
- Falta de afixação de números de interesse público, em local acessível a reclusos
- Fluxo acentuado de entrada de reclusos, num EP já sobrelotado
- Vedação insuficiente do EP (localizado numa zona central de Ponta Delgada), limitação que o expõe a frequentes arremessos a partir do exterior (designadamente de estupefacientes)
- Falta de um plano de emergência
- Relatos de desrespeito, por alguns funcionários, do princípio de comunicação com a pessoa reclusa transgénero de acordo com o género com o qual se identifica

ASPETOS POSITIVOS

- Obras em curso para criação de novos alojamentos coletivos que, embora desrespeitem ainda alguns padrões legais, configuram uma melhoria das condições existentes na «mega camarata»,
- Contratação de jurista em regime de avença (até 31.12.2024), colmatando a indesejável instrução por guardas prisionais de processos disciplinares e de alguns processos de inquérito
- Equipa de enfermagem com diversos elementos especializados no acompanhamento de pessoas com comportamentos aditivos, que representam 60 a 70% da população reclusa do EP
- Gestão eficiente dos tempos de espera para atendimento clínico, priorizando reclusos recém-admitidos e situações urgentes
- Abertura formal de processos de inquéritos para averiguação das queixas escritas de reclusos relacionadas com maus-tratos
- Documentação de lesões (ou de alegações de lesão) na sequência do uso de meios coercivos, cumprindo-se o dever de registo fotográfico e de preenchimento completo, pelos serviços clínicos, do Registo de Agressão e Automutilação